



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**De: PAULO RICARDO KURT SCHUCH**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

**Para: Olmir Paulinho Benjamini**  
Prefeito Municipal

**Piratuba/SC, 19 de agosto de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante do Projeto em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração/Termo de Fomento com a APP – Escola Reunida Zonalta, objetivando repasse de recurso financeiro no valor de R\$ **19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais)**, com a finalidade específica de auxílio nas despesas com a execução do Projeto Proerd 5º anos das Escolas do Município de Piratuba, projeto em anexo.

A contratação direta do Termo de Colaboração/Termo de Fomento, por inexigibilidade de Chamamento Público, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto no Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Segue em anexo:

Documentação da Entidade;  
Projeto elaborado pela Entidade juntamente com a Secretaria de Estado da Segurança Pública;  
Ata de aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FIA);

**Paulo Ricardo Kurt Schuch**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social